

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS – SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA E A ASSICOM

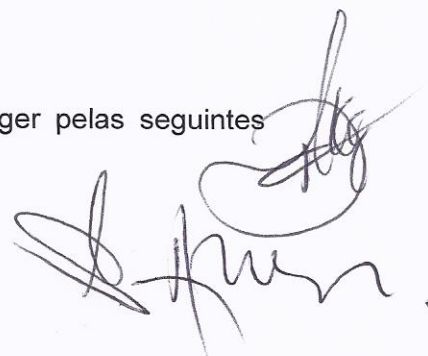
PRIMEIRO OUTORGANTE – ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS – SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA, NIPC 504923218, com sede à Rua dos Murças, 88, 2º Andar, 9000-058 FUNCHAL, neste acto representada pelo seu Bastonário Augusto Ferreira Guedes e pelo Presidente da Secção Regional Duarte Nuno Mendes Marques, doravante designada por OET;

SEGUNDO OUTORGANTE – ASSICOM - ASSOCIAÇÃO DA INDÚSTRIA, ASSOCIAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, NIPC 511010699, com sede à Travessa do Forno n.º16, 9000-077 Funchal, neste acto representada pelo seu Vice-Presidente João Carlos Teixeira Baltazar Gomes, doravante designada por ASSICOM;

Considerando que:

- A. É atribuição da OET, enquanto associação pública profissional, contribuir para a defesa e promoção da engenharia.
- B. A OET defende que a reabilitação urbana e o fim da habitação degradada deviam ser consideradas um objectivo estratégico e um desígnio regional.
- C. A ASSICOM tem como um dos seus fins estatutários, estudar, divulgar e defender todos os assuntos que interessem à actividade industrial dos seus associados, designadamente os que se prendem com aspectos jurídicos, técnico e social.
- D. Ambas as partes reconhecem a actualidade e a importância da reabilitação urbana, e, por esse facto, pretendem criar uma parceria que maximize as suas potencialidades, não só da perspectiva dos seus associados, mas também na óptica dos cidadãos.

É celebrado o presente protocolo de parceria, o qual se irá reger pelas seguintes cláusulas:



CLÁUSULA 1ª – OBJECTO

1. O presente protocolo tem por objecto a criação de um gabinete técnico-jurídico, denominado “Gabinete de Apoio à Reabilitação Urbana”, dedicado a prestar apoio e acompanhamento na requalificação e reabilitação urbana, na Região Autónoma da Madeira.

2. O Gabinete tem como destinatários os membros da OET, os associados da ASSICOM e os cidadãos que necessitem de apoio no âmbito da reabilitação urbana.

CLÁUSULA 2ª – COMPETÊNCIAS DO GABINETE

O Gabinete de Apoio à Reabilitação Urbana, tem como competências:

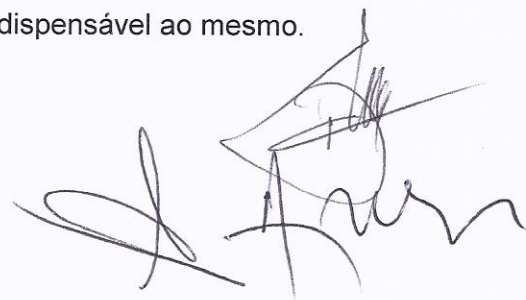
- a) Dar o apoio jurídico e técnico necessário, no que concerne à aplicação do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana;
- b) Elaborar pareceres e estudos sobre a interpretação e aplicação do referido regime jurídico e outros eventualmente aplicáveis;
- c) Proceder à recolha e tratamento de legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária à prossecução dos seus fins;
- d) Fomentar acções de formação úteis ao esclarecimento das melhores práticas, no âmbito da reabilitação urbana;

CLÁUSULA 3ª – COMPOSIÇÃO DO GABINETE

O Gabinete será composto por um Director e cinco Vogais, com as competências técnicas que se vierem a revelar necessárias, e a indicar por acordo entre ambas as partes.

CLÁUSULA 4ª – LOCAL DE FUNCIONAMENTO

Ambas as partes, comprometem-se a disponibilizar uma sala para o funcionamento do Gabinete, bem como o necessário apoio administrativo indispensável ao mesmo.

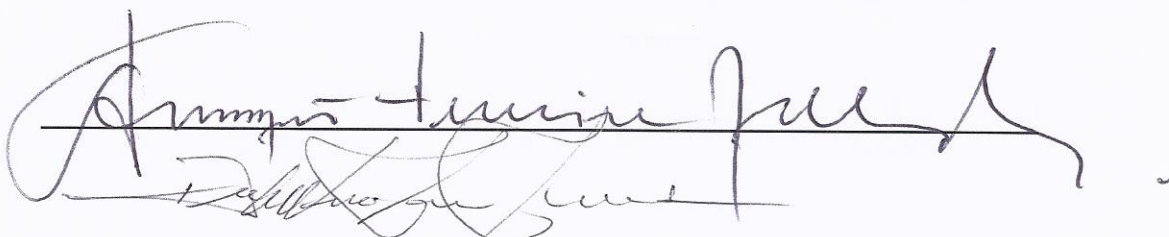
A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end, positioned in the bottom right corner of the page.

CLÁUSULA 5ª - VIGÊNCIA

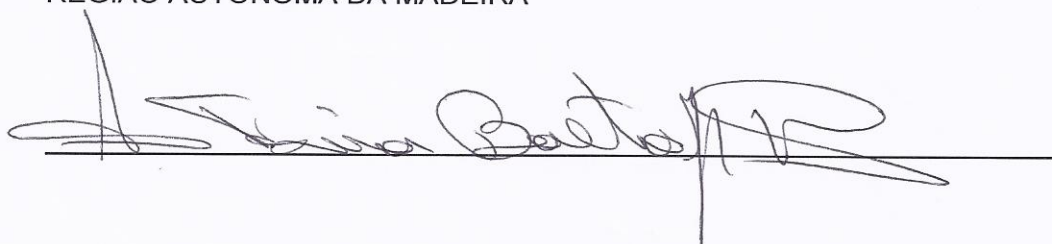
O presente Protocolo entra em vigor a partir do dia seguinte ao da assinatura por ambas as partes, pelo período de um ano, automaticamente renovável, salvo oposição por qualquer uma das partes.

Funchal, 6 de Fevereiro de 2015

ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS – SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António Luís Pereira', written over a horizontal line.

ASSICOM - ASSOCIAÇÃO DA INDÚSTRIA, ASSOCIAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António Luís Pereira', written over a horizontal line.